

**ATA DE N° 66 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2019.**

**Data:** 30 de Agosto de 2019, 08 horas.

**Local:** Plenário Mario Cardi Filho - OAB/MT

**Presenças:** Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário-Geral Adjunto Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

**Conselheiros Estaduais:** Aleandra Francisca de Souza, Bruno de Castro Silveira, Cibeli Simões dos Santos, Cristiano Alcides Basso, Diego Gutierrez de Melo, Dinara Arruda Oliveira, Edmar de Jesus Rodrigues, Fabio Luis de Melo Oliveira, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Mamede Beck Roveri, Gabriela de Souza Correia, Hélio Machado da Costa Junior, Jefferson Luis de Queiroz, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Kleiton Araújo de Carvalho, Leonardo Andre da Mata, Marina Ignotti Faiad, Mauro Paulo Galera Mari, Narana Souza Alves, Pedro Martins Verão, Ricardo Ferreira Garcia e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Ausência justificada:** Claudia Pereira Negrão, Roberta Vieira Borges Felix, Alinor Sena Rodrigues, Arnaldo Rauen Delpizo, Ivan Carlos Santore e Mario Olímpio Medeiros Neto.

**Registrada presença:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/07/2019. **Item IV.**

**Comunicações da Presidência:** Feitas na sessão do Conselho Pleno da data de ontem.

**Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: 1) Embargos de Declaração n.0000555/2018 – CLASSE V** – EMBARGANTE: H.

R. de B. – OAB/MT 22.355/O (Proc. Dr. Ferdinand Georges de Borba D’Orleans e D’Alençon – OAB/RS 100.800) - EMBARGADO: E. M. G. (Marcelo Reberte Marques – OAB/SP 219.733/O, Dr. Paulo Roberto Canhete Diniz – OAB/MS 11.235/O, Dra. Cristiane de Almeida Coutinho – OAB/MT 5.233/B, Dr. Diego Jose da Silva – OAB/MT 10.030/O, Dra. Isabelle Barros Ossuna – OAB/MS 14.545/O e Dr. Edgar Bortoleto Ferreira – OAB/MT 13.396/O) **RELATOR: Dr. Felipe de**

**Oliveira Santos. 8) Processo Disciplinar n. 0010259/2015- CLASSE I** - RECORRENTES: J. C. C. da S. – OAB/MT 19.199/O (Def. Dativo Dr. Willian

Coleta Duarte – OAB/MT 25.266/O) RECORRENTES: J. B. J. – OAB/MT 10.863/O (Def. Dativo Dr. Willian Coleta Duarte – OAB/MT 25.266/O) - RECORRIDOS: E. B. de S. (Adv. Assist. Dr. Felipe Monteiro da Silva – OAB/MT 23.836/O) - RECORRIDOS: W. A. G. (Adv. Assist. Dr. Felipe Monteiro da Silva – OAB/MT 23.836/O) - **RELATOR: Dr. Felipe de Oliveira Santos. 9) Processo Disciplinar n. 0001051/2017- CLASSE III** - RECORRENTES: R. C. B. – OAB/MT 3.561/A (em causa própria) - RECORRENTES: V. B. – OAB/MT 12.901/O (em causa própria) - RECORRIDOS: A. C. F. A. – OAB/MT 13.297/O (em causa própria) RECORRIDOS: L. C. A. de O. J. – OAB/MT 7.021/O (em causa própria). **RELATORA: Dra. Roberta Vieira Borges Felix. 5) Processo Disciplinar n. 0010517/2015 – CLASSE I** -RECORRENTE: O. S. A. (Proc. Dra. Thais Fatima dos Santos Camargo – 7.414/B, Dra. Cristiane de Almeida Coutinho – OAB/MT 5.233/B e Dra. Caroline de Oliveira Florêncio – OAB/MT 10.467) - RECORRIDO: V. B. – OAB/MT 14.453/O (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Ivan Carlos Santore. VISTA REGIMENTAL: Felipe de Oliveira Santos.** Presente as advogadas da recorrente e o recorrido. O revisor fez a leitura do voto acompanhando o voto do relator que negou provimento ao recurso. Em discussão, não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **7) Processo Disciplinar n. 0001127/2016- CLASSE I** - RECORRENTE: M. T. da C. (Adv. Assist. Dra. Aline Luciana da Silva – OAB/MT 20.355/B) - RECORRIDO: J. C. de S. J. - OAB/MT 7.043/O (O (Proc. Dra. Rayrana Santana Ferreira – OAB/MT 23.945/B). **RELATOR: Dr. Mauro Paulo Galera Mari.** Presente o recorrido. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento, mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Dada palavra ao recorrido, foi dispensado o uso da palavra. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator que negou provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. **2) Processo Disciplinar n.0010156/2015 – CLASSE I** -RECORRENTE: M. D. T. – OAB/MT 7.589/B (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio/TED –COMUNICANTE: 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões. **RELATOR: Dr. Fabio Luis de Mello Oliveira.** Ausente a recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para acolher a nulidade por cerceamento de defesa e no mérito dar provimento ao recurso, reformando a decisão do TED/OAB/MT que o condenou por retenção

abusiva de autos. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **3) Processo Disciplinar n.0001532/2016 – CLASSE I -** RECORRENTE: M. D. T. – OAB/MT 7.589/B (*em causa própria*). RECORRIDO: Ex-Officio/TED – COMUNICANTE: Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região. **RELATOR: Dr. Leonardo André da Mata.** Ausente a recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento. Em discussão. Fizeram uso os Conselheiros Cristiano Alcides Basso; Edmar de Jesus Rodrigues; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Ricardo Ferreira Garcia. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. A presidente da sessão, determinou seja encaminhado à Secretaria do Conselho o processo de inscrição da recorrente, para análise da propositura abertura de incidente de inidoneidade moral. **4) Processo Disciplinar n.0000673/2016 – CLASSE I** - RECORRENTE: M. P. U. – OAB/MT 13.381 (Proc. Dr. Juliano Fabricio de Souza – OAB/MT 5.480) - RECORRIDO: J. P. P. (Proc. Dr. Edison Pereira Prado – OAB/MT 14.521/O). **RELATORA: Dra. Marina Ignotti Faiad.** Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para rejeitada a preliminar e no mérito dar provimento ao recurso, com a absolvição do representado. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Registrada a suspeição do Conselheiro Felipe Oliveira dos Santos. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **6) Processo Disciplinar n. 0001100/2016 – CLASSE I** RECORRENTE: A. W. A. G. - OAB/MT 5.438 (Adv. Assist. Denise Rodeguer – 15.212/A) - RECORRIDO: Ex-Officio - COMUNICANTE: TJMT 2ª Vara da Fazenda Pública. **RELATOR: Dr. Jefferson Luis de Queiroz. VISTA REGIMENTAL: Dr. Ricardo Ferreira Garcia.** Ausente o recorrente. O revisor fez a leitura do voto abrindo divergência para conhecer do recurso e de ofício reconhecer nulidade insanável, julgando improcedente a representação. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Cristiano Alcides Bastos e Edmar de Jesus Rodrigues. Em votação. Aprovado por maioria de 16 votos a 05, o voto divergente do Conselheiro Ricardo Ferreira Garcia. **10) Processo n. 0002167/2019 Inscrição Suplementar – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: J. P. S. P. - REQUERIRO: OAB/MT. **RELATOR: Dr. Arnaldo Rauen Delpizo.** Ausente o interessado. Ante a ausência justificada do relator, a Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso fez a leitura do relatório e voto para deferir a abertura do incidente. Em discussão.

Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão abrindo divergência para indeferir a abertura do incidente; Diego Gutierrez de Melo; Narana Souza Alves. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator pela instaurar o incidente de inidoneidade moral. **11) Processo nº 0002004/2019 - Inscrição Transferência - Incompatibilidade** - TCE - REQUERENTE: Milton Nava Neto. REQUERIDO: OAB/MT - **RELATORA: Dra. Narana Souza Alves.** Ausente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento, mantendo a decisão da Câmara Julgadora. Em discussão. Fez uso da palavra Felipe de Oliveira Santos. Em votação. Registrado o impedimento da Conselheira Marina Ignotti Faiad. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **12) Processo n. 0001376/2019 - Cancelamento Débitos** - REQUERENTE: Tania Maria Porto Moraes – OAB/MT 2.029/O (Proc. Dra. Maria Jose de Paula - Lima – OAB/MT 2.029) - REQUERIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Ausente a recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento quanto ao cancelamento dos débitos e dar provimento quanto ao cancelamento da inscrição, retroagindo a data do protocolo do pedido de cancelamento. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. Palavra livre. Não havendo inscritos, a Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 10:17 h. Eu, Helmut Flavio Preza Daltro, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente.

**Gisela Alves Cardoso**

**Presidente da Sessão**

**Helmut Flavio Preza Daltro**

**Secretário da Sessão**